



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 23/2017

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 26 de setembro de 2017, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 141/2017 – Notícia de infração nº 03/2017.

Taça Paraná – Sub 20.

Denunciado: São Lucas Futebol Clube (E.P.D.).

Infração: 3 vezes no Art. 214, caput e parágrafos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

2 – AUTOS Nº. 142/2017 – **Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.**

Jogo: PM de Maringá/Unifamma/Seleto/Santa Casa Saúde X A.A. dos Funcionários Pub. Municipais de Ivaiporã.

Data: 05/08/2017.

1º Denunciado: Pedro Henrique da Silva Rocha (Atleta/A.A. dos Funcionários Pub. Municipais de Ivaiporã).

Infração: Art. 250 do C.B.J.D.

2º Denunciado: PM de Maringá/Unifamma/Seleto/Santa Casa Saúde (E.P.D.).

Infração: três vezes no Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

3 – AUTOS Nº. 143/2017 – **Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.**

Jogo: Copagril/S.V./Sicredi/M.C. Rondon X Cresol/Marreco.

Data: 01/08/2017.

1º Denunciado: Lucas Vargas de Andrade (Fisioterapeuta/Cresol/Marreco).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Tiago de Almeida Ignatiuk Wanderley (Atleta/Cresol/Marreco).

Infração: Art. 243-F do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 144/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Itaipulândia X ADAF/Rede Brasil/Lado Oposto Uniformes.

Data: 29/07/2017.

Denunciado: Helton Vieira de Amorim (Atleta/ADAF/Rede Brasil/Lado Oposto Uniformes).

Infração: Art. 254, §3º do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

5 – AUTOS Nº. 145/2017 – Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: São José dos Pinhais X Sociedade Thalia.

Data: 04/08/2017.

1º) Denunciado: Renato Rodrigues Biscaia (Aux. Técnico/Sociedade Thalia).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Jean Lucas Soltoski Bridarolli (Atleta/Sociedade Thalia).

Infração: Art. 254-A, §1º, II do C.B.J.D.

3º) Denunciado: Guilherme Cataplan de Souza Krupzak (Atleta/Sociedade Thalia).

Infração: Art. 250 do C.B.J.D.

4º) Denunciado: Claudio Augusto Carniere (Treinador/Sociedade Thalia).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

6 – AUTOS Nº. 146/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Doce Doce/Coronel Futsal X Nova Santa Rosa Futsal.

Data: 19/08/2017.

Denunciado: Eder Verner Pavão (Aux. Técnico/Nova Santa Rosa Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Luiz Fernando de Paula.

7 – AUTOS Nº. 147/2017 – Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal X São Lucas Futebol Clube.

Data: 18/08/2017.

Denunciado: Valter Luis de Araujo (Aux. Técnico/São Lucas Futebol Clube).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Luiz Fernando de Paula.

8 – AUTOS Nº. 147/2017 – Taça Paraná – Sub 13.

Jogo: Max Denim/PMQI/APAF X Colégio Vicentino São José.

Data: 19/08/2017.

Denunciado: Colégio Vicentino São José (E.P.D.).

Infração: Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

9 – AUTOS Nº. 147/2017 – Taça Paraná – Sub 13.

Jogo: PM de Itaipulândia X Colégio Vicentino São José.

Data: 19/08/2017.

Denunciado: Colégio Vicentino São José (E.P.D.).

Infração: Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

10 – AUTOS Nº. 147/2017 – Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: São José dos Pinhais/Semel X Sociedade Thalia.

Data: 18/08/2017.

Denunciado: Leonardo Lourenço Sauer (Atleta/Sociedade Thalia).

Infração: Art. 254 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra Luhana Baldan Lemes.

11 – AUTOS Nº. 147/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X ACMF – Campo Mourão.

Data: 19/08/2017.

1º Denunciado: Guilherme Capelli do Nascimento (Atendente/ACMF – Campo Mourão).

Infração: Art. 258-B do C.B.J.D.

2º Denunciado: Alexandre Junior Buffulin (Preparador físico/Pato Branco Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

12 – AUTOS Nº. 147/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: AEEMA/Mariopolis/Camisc/RP-Info Sistemas X Santa Pelizzari/Palmas.

Data: 26/08/2017.

Denunciado: Renan Henrique Cardeal de Jesus (Atleta/Santa Pelizzari/Palmas).

Infração: Art. 254, §1º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR